

I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA - 2025

BEACH TENNIS MASCULINO “D”

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA – 2025 BEACH TENNIS – CATEGORIA MASCULINO “D” irá acontecer no dia **23 de fevereiro de 2025** conforme tabela.

Art. 2º - Na primeira Fase as 10 (dez) equipes participantes serão divididas em três grupos A, B e C, sendo o grupo A com quatro equipes e o grupo B e C com três equipes.

Art. 3º- Na primeira fase as equipes participantes jogarão dentro do próprio grupo em turno único.

Art. 4º- Os confrontos da primeira fase serão definidos através de sorteio e seguirão o dia e horário conforme tabela.

Art.5º- Classificam para a 2ª fase as duas melhores colocadas de cada grupo.

Art. 6º- Quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, de forma que impossibilite determinar as equipes finalistas, o desempate será feito da seguinte maneira:

- a) Número de vitórias
- b) Saldo de games. (Games vencidos – Games perdidos)
- c) Número de games pro
- d) Confronto direto
- e) Esgotados os critérios de desempate, as equipes envolvidas disputarão novo rodízio e a classificação será definida por meio tiebreaks, que terminarão ao sétimo ponto vencedor de uma das equipes, qualquer que seja a diferença no placar.

Obs: o critério “d” só será considerado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha uma terceira ou mais, o mesmo não será adotado.

Art.7º- Serão classificadas para a semifinal, o 1º e 2º colocados da classificação geral entre as seis equipes classificadas para a segunda fase e para a disputa da “pré semifinal” as outras 4 colocados da classificação geral entre as seis equipes.

Art. 8º - O confronto da Pré semifinal está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

(JOGO 13) 3º COLOCADO GERAL X 6º COLOCADO GERAL

(JOGO 14) 4º COLOCADO GERAL x 5º COLOCADO GERAL

Art. 9º - Na Pré semifinal as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

Art. 10º - O confronto da semifinal está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

(JOGO 15) 1º COLOCADO GERAL X VENCEDOR DO JOGO 13

(JOGO 16) 2º COLOCADO GERAL x VENCEDOR DO JOGO 14

Art. 11º - Na semifinal as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

Art. 12º - O confronto das equipes que disputarão o terceiro lugar estão definidos da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(JOGO 17) PERDEDOR DO JOGO 15 x PERDEDOR DO JOGO 16

Art. 13º - Na disputa de TERCEIRO LUGAR as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

Art.14º - O confronto da final está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

(JOGO 18) VENCEDOR DO JOGO 15 X VENCEDOR DO JOGO 16

Art. 15º - Na final as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 16º - O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **20/02/2025 até as 15h59min.**

Art. 17º - Cada equipe deverá inscrever uma dupla.

Art. 18º - Não haverá cancelamento de atletas após o registro na COMPETIÇÃO.

Art. 19º - Em caso de necessidade de substituição de atleta, só será aceito por questões de saúde e o mesmo deve ser comprovado via atestado médico.

Art. 20º - Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE INDETIFICAÇÃO COM FOTO ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.

CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS:

Art. 21º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do BEACH TENNIS.

Art. 22º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da competição:

Art. 23º- Em caso de **“W x O”**, será declarado **6 x 0** para a equipe que compareceu em quadra. Todos os resultados anteriores e futuros serão computados **6 x 0** para as equipes adversárias.

§ Único A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato e ficará impossibilitada de jogar qualquer outra competição no ano decorrente e no ano seguinte, e em qualquer competição organizada por essa instituição.

CAPÍTULO IV – REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

Art. 24º - Os jogos da fase de grupos e Pré semifinal, será disputada em melhor de 1 set com 6 games cada. A partir da semifinal, será melhor de 3 sets com 4 games disputados. Em caso de empate em sets (1 a 1), será disputado um super tie-break de até 10 pontos.

CAPITULO V - DAS PREMIAÇÕES:

Art. 25º - A equipe campeã receberá 2 (duas) medalhas de ouro

Art. 26º - A equipe vice-campeã receberá 2 (duas) medalhas de prata

Art. 27º - A equipe terceira colocada receberá 2 (duas) medalhas de bronze

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 28º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: redes sociais, streaming, escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando essa desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 29º - A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **I JOGOS DE VERÃO 2025**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 30º - As arbitragens estarão a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 31º - Os casos omissos serão interpretados pela comissão organizadora “SEMEL”.